



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC



ART OBRA OU SERVIÇO

25 2025 10264257-1

Inicial
Individual

1. Responsável Técnico

EDESIO ALEXANDRE ALVES JULIO

Título Profissional: Engenheiro Civil
Engenheiro de Segurança do Trabalho

RNP: 2500705781
Registro: 026768-0-SC

Empresa Contratada:

Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO
Endereço: CORREIA PINTO
Complemento:
Cidade: CORREIA PINTO
Valor: R\$ 355.000,00
Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Bairro: CORREIA PINTO
UF: SC

Ação Institucional:
Tipo de Contratante:

CPF/CNPJ: 75.438.655/0001-45
Nº: 0

CEP: 88535-000

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO
Endereço: CORREIA PINTO
Complemento:
Cidade: CORREIA PINTO
Data de Início: 11/12/2025
Finalidade:

Previsão de Término: 11/12/2027

Bairro: CORREIA PINTO
UF: SC
Coordenadas Geográficas:

CPF/CNPJ: 75.438.655/0001-45
Nº: 0

CEP: 88535-000

Código:

4. Atividade Técnica

Fiscalização

Coordenação de Projetos

Dimensão do Trabalho:

1,00

Unidade(s)

5. Observações

Fiscalização técnica da contratação de empresa para elaborar os projetos completos do novo hospital de Correia Pinto/SC, incluindo aprovações na Vigilância Sanitária.

6. Declarações

A acessibilidade: Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

AEA - 4

8. Informações

- A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
Situação do pagamento da taxa da ART em 11/12/2025: TAXA DA ART A PAGAR
Valor ART: R\$ 271,47 | Data Vencimento: 22/12/2025 | Registrada em: 11/12/2025
Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número: 14002504000580174
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

LAGES - SC, 11 de Dezembro de 2025

EDESIO ALEXANDRE ALVES JULIO
513.918.569-53



CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Santa Catarina